



Gabinete da Vice-presidência  
Conselheiro José Carlos Novelli  
Telefone: 3613-7680  
e-mail: gab.novelli@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 0675/2014/GAB-JCN

Cuiabá, 16 de setembro de 2014.

Ao Senhor  
**MYCHEEL FERREIRA SILVA**  
Fiscal do Contrato n.º 13/2013 - SECOPA  
**Cuiabá - MT**

Ilustríssimo Senhor,

Encaminho cópia do recurso ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas, deste Tribunal, em face do Acórdão n.º 728/2014-TP, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 15/04/2014, edição n.º 360, que julgou a representação interna n.º 26202-1/2013 TCE-MT, proposta pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia em desfavor da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 e, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, nos termos do artigo 280 do RITCE/MT, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente contrarrazões recursais, se assim entender necessárias.

Atenciosamente,

(assinatura digital)  
**Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Relator**

